

# GAZETA MEDICA DA BAHIA

Publicação mensal

ANNO XII      NOVEMBRO, 1880

N. 5

## REFORMA DAS FACULDADES DE MEDICINA

Em sessão de 30 de Outubro foi apresentada á Congregação da Faculdade de Medicina a seguinte representação dirigida á Camara dós deputados e ao Senado, pedindo as reformas de que carece o ensino medico em nossas Faculdades.

A commissão incumbida de redigir a representação compoz-se dós Srs. Drs. Ramiro Monteiro, Claudemiro Caldas e Pacifico Pereira, e enunciou-se n'estes termos :

« São já passados mais de 25 annos que, em virtude d'uma autorisação legislativa, foram as Faculdades de Medicina do Brazil dotadas de uma reforma, que parecia satisfazer ás necessidades do ensino n'aquelles tempos, e promettia a estas instituições docentes um futuro condigno do desenvolvimento progressivo das sciencias e da crescente civilisação do paiz.

Infelizmente, porem, estas esperanças não se realizaram. Alguns dos melhores artigos d'aquella reforma não foram postos em execução; mais tarde as lacunas do plano d'estudos e da constituição do ensino foram se tornando tanto mais sensiveis quanto mais rapido e fecundo se manifestava o progresso das instituições congeneres em todos os paizes cultos; e depois de muitos annos ao envez de medidas salutaes que viessem vivificar as energias d'esta organização ra-

chitica, — tivemos a redução do pessoal docente e por ultimo, um golpe profundo na disciplina escolar, o abandono do alumno a si mesmo, sem guia e sem licção, sem direcção, sem methodo e sem elementos para o estudo pratico.

Nem ao mais exagerado optimismo podem satisfazer as actuaes condições do ensino medico em nossas Faculdades, e esta Congregação, sentindo a necessidade imprescindivel das reformas que não tem cessado de pedir, quer nas memorias historicas annuaes, quer em pareceres especiaes, já diversas vezes emittidos, — vem sollicital-as do Poder Legislativo, conscia de que a illustração e criterio dos Dignos Representantes da Nação não permittirá que por mais tempo continúe no Brazil o importantissimo estudo da medicina, em deploravel contraste com o seu desenvolvimento florescente em todos os paizes cultos, condemnado á immobilidade e ao regresso, servindo de desanimo á mocidade e de descredito á nação inteira.

Reclamando contra a organização deficiente e viciosa do ensino medico, o professorado protesta pelas condições essenciaes de sua existencia, pede que se utilise para a instrucção pratica todos os elementos materiaes de ensino que já possuímos, que se organisem as officinas da sciencia, e se deem a seus operarios os instrumentos do trabalho, afim de que não continuemos como simples tributarios da sciencia estrangeira, obrigados a acceitar factos e theorias importados, sem ter ao menos os recursos experimentaes para verificar sua exactidão em relação ás condições climatologicas em que vivemos.

E' incontestavel, e nem pode escapar a qualquer

espírito verdadeiramente illustrado, que os estudos medicos devem ser dirigidos pelo methodo experimental, que tem dado o mais vigoroso impulso a todos os ramos dos conhecimentos humanos; e que sem os meios de pôl-o em applicação continuaremos n'esta esterilidade scientifica de que se ressentem não só os creditos como a vida mesma do paiz, cuja existencia e desenvolvimento physico e politico dependem principalmente da solução de grandes problemas de medicina e de hygiene, os quaes somente os estudos experimentaes poderão resolver.

No estudo da medicina não basta observar, é necessario muitas vezes interrogar a organização humana, e é com os instrumentos de precisão empregados hoje n'esta sciencia que se tem obtido a interpretação exacta de muitos phenomenos cuja explicação parecia até então impossivel.

A influencia admiravel que tem tido a physica, a chimica, a physiologia e a histologia nos progressos recentes das sciencias medicas depende incontestavelmente da exactidão dos methodos de investigação empregados em seus laboratorios.

Recusar, portanto, ao professorado os meios de demonstrar a verdade da theoria com a prova experimental que a autorisa,—negar aos alumnos os meios de educar os sentidos na observação, e de aquilatar pela experiencia o valor dos phenomenos observados e dar sua exacta interpretação,—é desmoralisar o ensino, e reduzil-o ao enleio inconsciente de meras concepções theoricas, em vez de eleva-lo á solemne cathogoria da certeza scientifica,—desideratum de todos os conhecimentos humanos.

A Congregação d'esta Faculdade, compenetrada da procedencia irrecusavel dos motivos que acaba de expender, e certa de que os Dignissimos Representantes da Nação, acompanhando o zêlo e sollicitude de que dão exemplo todos os paizes cultos, dotarão as instituições medicas de uma reforma regular e completa que as colloque na altura de poder acompanhar o progresso da epoca em que vivemos, — pede que sejam attendidos os seguintes pontos que lhe parece serem essenciaes a uma boa organização do ensino:

1.º Exigir o bacharelado em lettras e sciencias phisicas e naturaes, como condição para a matricula no curso medico.

2.º Dar mais amplo desenvolvimento ao ensino pratico, creando os institutos com os laboratorios necessarios aos trabalhos experimentaes das diversas cadeiras.

3.º Ampliar o ensino clinico, proporcionando-o ao grande numero de alumnos que o frequentam, e organisando as policlinicas, instituições fecundissimas para a instrucção pratica, nas quaes se podem utilizar elementos d'estudo que abundam em cidades populosas como estas em que tem sua séde as Faculdades do Brazil.

4.º Instituir cursos complementares dirigidos pelos lentes substitutos, e permittir cursos livres por medicos habilitados, sob a fiscalisação da Congregação.

5.º Dividir as secções em sub-secções de duas cadeiras cada uma, ficando um substituto addido a cada sub-secção. D'este modo se conseguiria mais elevada

proficiencia no magisterio e mais desenvolvimento em cada especialidade do ensino.

6.º Crear a classe de preparadores e demonstradores que são nos laboratorios os auxiliares dos trabalhos experimentaes dos professores, e ao mesmo tempo os guias officiaes, instruidos e zelosos na direcção da educação pratica dos alumnos.

7.º Conceder a cada um dos institutos e seus respectivos laboratorios uma dotação annual, marcada por verba especial do orçamento, para a aquisição de novos apparatus e instrumentos, e conservação do material do ensino ja existente.

8.º Tornar obrigatoria a frequencia das aulas, especialmente nas materias d'estudo pratico, e exigir no fim do anno escolar um exame especial de cada materia.

9.º Exigir dos membros formados em faculdades estrangeiras que quizerem exercer clinica n'este paiz, os exames de todas as materias que constituem o curso medico, dispensando-lhes somente a frequencia das aulas.

10.º Melhorar os vencimentos dos professores, estabelecer gratificações especiaes para os que publicarem trabalhos importantes, e remunerações aos alumnos que mais se distinguirem.

11.º Reformar os processos dos exames e os dos concursos, para que o mérito das provas possa ser devidamente apreciado.

12.º Dar ás Faculdades mais autonomia, concedendo ás Congregações o direito de eleger seu director.

13.º Crear junto ao ministerio do imperio uma secção especial, e um conselho consultivo para tratar das

questões administrativas relativas á hygiene ou ao ensino propriamente dito.

São estas as reformas capitaes, que instantemente exige o ensino medico, e que a Congregação da Faculdade da Bahia espera da illustração e patriotismo da Camara dos Deputados, e de sua sollicitude em promover os interesses superiores do paiz.»

---

## CIRURGIA

---

### QUATRO CASOS DE PREPUCIO ADHERENTE EM MENINOS

Pelo Dr. T. W. HALL

Tenho encontrado dentro do espaço de alguns annos, em trez meninos, com menos de 12 annos de idade, certos corrimentos pela urethra que me parecem ter algum interesse practico.

N'estes tres casos purgava a urethra um pus abundante, grosso e amarello, não havia phymosis nem demasiado cumprimento do prepucio e o meato urinario e suas visinhanças facilmente visiveis, mostravam-se vermelhos e inflammados, muito semelhantes ao estado de couzas que se nota em gonorrhéas especificas.

E é este o primeiro ponto que na clientela particular pode crear embaraço ao medico, pois a suspeita de se ter á vista, n'um caso d'estes, uma gonorrhéa precoce especifica é quasi inevitavel, e d'ahi pode resultar desagradaveis criminações á moral do menino e de seus conviventes.